





GUIA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA PUC MINAS

Acompanhamento de Projetos Pedagógicos de Cursos

Prof^a. Virgínia Simão Abuhid

Prof^a. Márcia Colamarco

Tatiane dos Reis Moreira

Carolina Melo do Carmo

APRESENTAÇÃO

Este guia foi elaborado para apoiar a rede de extensão da PUC Minas na implantação da Resolução nº 7 de dezembro de 2018 do CNE, conhecida como 'curricularização da extensão'.

Destina-se, portanto, aos NDEs, coordenadores de extensão de institutos, faculdades, unidades e cursos da PUC Minas, mas, sobretudo, representa mais uma estratégia de apoio aos professores responsáveis pelos componentes curriculares da extensão (disciplinas, estágios, TCCs, ACGs) em seus respectivos cursos.

Optamos por apresentar, de modo objetivo e na forma de perguntas e respostas, os principais fundamentos da curricularização e os procedimentos deles decorrentes para a operacionalização na nossa Universidade.

Consideramos ainda que este é um instrumento dinâmico, por isto uma primeira versão, assim como é a extensão e a formação acadêmica. Críticas e sugestões são sempre bem vindas para o aprimoramento e o avanço da extensão na PUC Minas, rumo à excelência que todos almejamos.

BELO HORIZONTE

Agosto 2023





SUMÁRIO

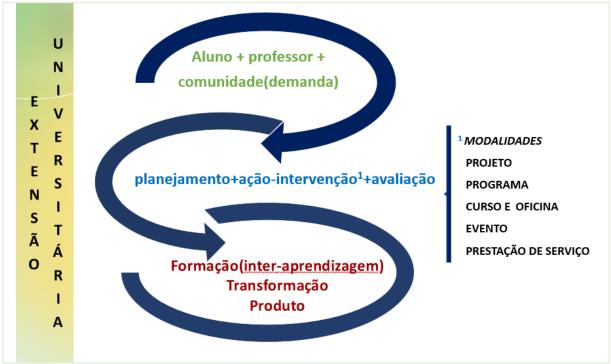
1. O que é Extensão Universitária?	6
2. Porque devemos fazer extensão universitária a partir dos componentes curriculares dos cursos?	6
3. Quais as normativas que regem este processo?	7
4. Quais as características de uma atividade extensionista que acontece em	um
componente curricular?	8
5. Por que registrar as atividades extensionistas vinculadas aos compone curriculares dos cursos?	
6. Como e onde registrar as atividades extensionistas vinculadas aos componentes curriculares	
cursos?	
7. Por que as atividades de extensão devem ser chanceladas pelo coordenador	
extensão do curso?	
8. Como o coordenador de extensão do curso irá avaliar as atividades de extensão vinculadas	
componentes curriculares dos cursos?	
9. Por que os alunos precisam preencher o relatório quantitativo das atividades de extensão e a	
autoavaliação perante a experiência vivida?	
10. Onde os alunos preenchem o relatório quantitativo das atividades de extensão e a sua autoavalia	-
perante a experiência vivida?	14
11. Como ficam os registros e acompanhamento dos estágios extensionistas?	14
12. Onde posso encontrar mais orientações e ajuda?	15
ANEXO I – Tutorial APC para professor(a)	17
ANEXO II – Tutorial APC para professor(a) de estágio extensionista	27
ANEXO III – Tutorial APC para coordenador(a) de extensão	34
ANEXO IV – Tutorial APC para aluno(a): preenchimento de autoavaliação e relatório	das
disciplinas extensionistas	



1. O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?

De acordo com a **Resolução nº 7 de dezembro de 2018 do CNE**, a "Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa."

Elementos obrigatórios da extensão universitária: atores, processo e resultado



2. POR QUE DEVEMOS FAZER EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA A PARTIR DOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS?

De acordo com a **Resolução CNE nº 7/2018 do**, desde janeiro de 2023, todas as Instituições de Ensino Superior ficam obrigadas a compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação com atividades de extensão, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.



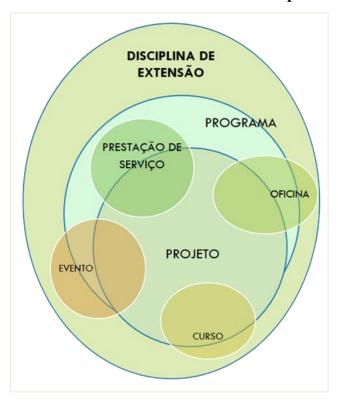
3. QUAIS AS NORMATIVAS QUE REGEM ESTE PROCESSO?

Em âmbito nacional, o Conselho Nacional de Educação, publicou em 18 de dezembro de 2018 a Resolução nº 7, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Por meio desta Resolução, ficam instituídas as *Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira*, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Na PUC Minas, no início de 2022, foi publicada a **Portaria R/Nº 057/2022**, que regulamenta a curricularização da extensão nos cursos de graduação.

A partir da referida Portaria, ficou definido que a extensão na Universidade se fará por meio dos **componentes curriculares**: disciplinas, estágios extensionistas, TCCs e ACGs, formatada como uma ou mais **modalidades** de extensão reconhecidas pela Resolução 7/2018.

Articulação entre as modalidades de extensão e as disciplinas extensionistas





4. QUAIS AS CARACTERÍSTICAS DE UMA ATIVIDADE EXTENSIONISTA QUE ACONTECE EM UM COMPONENTE CURRICULAR?

A Pró Reitoria de Extensão da PUC Minas preconiza que uma atividade extensionista, que acontece em vinculação com os componentes curriculares de um curso, deve atender a 6 critérios. A saber:

1. Garantir uma **interação dialógica** entre aluno, professor e outros setores da sociedade.

NOTA: A **Interação Dialógica** "orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de "estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade", mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática." (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

2. Propor uma intervenção social.

NOTA: Intervenção Social é a "ação, ou um conjunto de ações, que possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide" (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012). Qualquer intervenção ou ação destinada a alterar a sociedade deve levar em conta a sua complexidade sob pena de se tornar estéril ou ineficiente.

3. Promover a articulação do conhecimento inter, multi ou transdisciplinar

NOTA: O caráter interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, extrapola a abordagem especializada de cada área de conhecimento ou curso e favorece a visão integrada do social. "As ações extensionistas devem buscar superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais" (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).



4. Prever a **formação humanística** do aluno.

NOTA: A **Formação humanística** é "entendida como processo de construção de cidadania e de subjetividade que pressupõe o desenvolvimento da cultura, da responsabilidade ética consigo mesmo e com seus semelhantes e da sensibilidade estética expressa na apreciação, no acolhimento e no respeito às diversidades, além do cuidado com a vida na Terra." (Projeto Pedagógico Institucional, 2006)

De acordo com a Política de Extensão da PUC Minas (2006), a Universidade tem o dever e a missão de contribuir para a compreensão dos problemas que afetam a sociedade, com especial atenção às suas dimensões éticas, a saber:

Igualdade – de valor dos seres humanos e garantia de igualdade de direitos entre eles.

Liberdade – de criação, de expressão do pensamento e de produção de conhecimento.

Autonomia – capacidade de formular leis, em contexto de liberdade, e se reger por elas.

Pluralidade – expressão da igualdade e diferença entre as pessoas, iguais porque humanos e diferentes porque singulares.

Solidariedade – adesão à causa do outro, fundada no respeito mútuo e na interlocução entre sujeitos da sociedade.

Justiça – orientada pela igualdade de direitos e pelo respeito às diferenças. A justiça implica a obrigação de agir quando se tem consciência da injustiça.

5. Ter relevância social.

NOTA: Inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional e/ou local, assim como para o aprimoramento das políticas públicas (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

6. Estar **vinculada** com a(s) unidade(s) de ensino da disciplina.

NOTA: As Práticas Curriculares de Extensão são "atividades acadêmicas desenvolvidas em estrita vinculação com os componentes curriculares do curso" (CONSUNI, Resolução nº 02/2015).



5. POR QUE REGISTRAR AS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VINCULADAS AOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS?

A Resolução nº 7 afirma que: "Art.15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados."

6. COMO E ONDE REGISTRAR AS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VINCULADAS AOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS?

Às atividades extensionistas devem garantidos registros.

Nas Ementas das Disciplinas Nas Planos de Ensino Nos Planos de E

Registros das atividades extensionistas das disciplinas

A PUC Minas desenvolveu em 2023 o **Sistema de Atividades Práticas Curriculares (APC)** que substitui o antigo Sistema de Gestão de Disciplinas de Extensão (GDE). Por meio do APC é possível o(a) professor(a) de cada disciplina preencher um plano de trabalho e salvá-lo para posterior chancela da coordenação de extensão do curso. O APC ainda tem maior disponibilidade de recursos na gestão



de relatórios, permite o agendamento do relatório geral e a autoavaliação individual, preenchidos pelos alunos ao final de cada semestre. O sistema já se encontra habilitado para uso docente e discente com funções mais otimizadas aos usuários, sendo ainda possível gerenciar e disponibilizar dados relativos às ações extensionistas desenvolvidas nos cursos de graduação, tornando-se um mecanismo eficaz que contribui para a avaliação e comprovação das ações de extensão.

Após a Plano de conclusão Trabalho é das liberado para **PROFESSOR** COORD. DEFERE atividades os **EXTENSÃO DO** os alunos. Registra o alunos Plano de **CURSO** preenchem o Plano de Trabalho no Avalia o Plano relatório **SOLICITA** Trabalho **GDE** de Trabalho **ALTERAÇÃO** quantitativo retorna para da ação e a o professor. auto avaliação **EM CASO DE DÚVIDA SOLICITA PARECER Professor** corrige o Plano e COORD. COORD. solicita nova **EXTENSÃO EXTENSÃO** avaliação INSTITUTO/ UNIDADE/ para o **FACULDADE** CAMPI Coordenador de Extensão

Fluxo dos registros no APC

7. POR QUE AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DEVEM SER CHANCELADAS PELO COORDENADOR DE EXTENSÃO DO CURSO?

A Resolução nº 7 afirma que: "Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio."

8. COMO O COORDENADOR DE EXTENSÃO DO CURSO IRÁ AVALIAR AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO VINCULADAS AOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS?



Os Coordenadores de Extensão dos cursos de graduação irão seguir os mesmos 6 critérios utilizados para caracterizar as atividades de extensão que foram elaborados pela PROEX. A saber:

1. Garantir uma interação dialógica entre aluno, professor e outros setores da sociedade.

NOTA: A Interação Dialógica "orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de "estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade", mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática." (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

2. Propor uma intervenção social.

NOTA: Intervenção Social é a "ação, ou um conjunto de ações, que possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide" (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012). Qualquer intervenção ou ação destinada a alterar a sociedade deve levar em conta a sua complexidade sob pena de se tornar estéril ou ineficiente.

3. Promover a articulação do conhecimento inter, multi ou transdisciplinar.

NOTA: O caráter interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, extrapola a abordagem especializada de cada área de conhecimento ou curso e favorece a visão integrada do social. "As ações extensionistas devem buscar superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais" (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

4. Prever a **formação humanística** do aluno.

NOTA: A **Formação humanística** é "entendida como processo de construção de cidadania e de subjetividade que pressupõe o desenvolvimento da cultura, da responsabilidade ética consigo



mesmo e com seus semelhantes e da sensibilidade estética expressa na apreciação, no acolhimento e no respeito às diversidades, além do cuidado com a vida na Terra." (PPI, 2006)

De acordo com a Política de Extensão da PUC Minas (2006), a Universidade tem o dever e a missão de contribuir para a compreensão dos problemas que afetam a sociedade, com especial atenção às suas dimensões éticas, a saber:

Igualdade – de valor dos seres humanos e garantia de igualdade de direitos entre eles.

Liberdade – de criação, de expressão do pensamento e de produção de conhecimento.

Autonomia – capacidade de formular leis, em contexto de liberdade, e se reger por elas.

Pluralidade – expressão da igualdade e diferença entre as pessoas, iguais porque humanos e diferentes porque singulares.

Solidariedade – adesão à causa do outro, fundada no respeito mútuo e na interlocução entre sujeitos da sociedade.

Justiça – orientada pela igualdade de direitos e pelo respeito às diferenças. A justiça implica a obrigação de agir quando se tem consciência da injustiça.

5. Ter relevância social.

NOTA: Inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional e/ou local, assim como para o aprimoramento das políticas públicas (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

6. Estar **vinculada** com a(s) unidade(s) de ensino da disciplina.

NOTA: As Práticas Curriculares de Extensão são "atividades acadêmicas desenvolvidas em estrita vinculação com os componentes curriculares do curso" (CONSUNI, Resolução nº 02/2015).

9. POR QUE OS ALUNOS PRECISAM PREENCHER O RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E A SUA AUTOAVALIAÇÃO PERANTE A EXPERIÊNCIA VIVIDA?

A Resolução nº 7 afirma que: "Art. 10 Em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características



essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais."

10. ONDE OS ALUNOS PREENCHEM O RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E A SUA AUTOAVALIAÇÃO PERANTE A EXPERIÊNCIA VIVIDA?

O relatório das ações extensionistas, bem como a autoavaliação são preenchidos no APC.

O acesso ao sistema é feito por meio do SGA, clicando na aba "Extensão" e em "Sistema de Atividades Práticas", sendo então encaminhado ao APC. O primeiro pode ser elaborado em grupo ou individualmente, de acordo com o planejamento do professor da disciplina. Já o segundo, deve ser preenchido individualmente.

Acesse os tutoriais disponíveis em:

https://teams.microsoft.com/l/team/19%3a_U13Os_OMmabHHMioa3rjvxbpTLrArTCdadtB5kEz-M1%40thread.tacv2/conversations?groupId=fbe4efc1-9a42-40e5-a9ce-5e7464b0a626&tenantId=7ee437e2-ba42-4c81-b294-28591e308dfc

No relatório o aluno informa o local de realização das atividades, preenche quais foram os objetivos específicos, o público alvo e a quantidade de beneficiários da atividade extensionista realizada e, ao final do preenchimento, deve salvar seu registro para que o professor possa avalia-lo e deferi-lo. O relatório de autoavaliação é composto por onze perguntas fechadas baseadas nas diretrizes da Política Nacional de Extensão disponibilizado e respondido ao final do semestre pelos alunos.

É possível ainda que o aluno visualize o plano de trabalho do professor, deixe um comentário para o professor e anexe arquivos para envio.

11. COMO FICAM OS REGISTROS E ACOMPANHAMENTO DOS ESTÁGIOS EXTENSIONISTAS?

O Estágio Extensionista deve manter seu fluxo de registro, acompanhamento e validação por meio do PUC Carreiras. Isso é importante em função das especificidades legais que o estágio possui e que o PUC Carreiras coordena.



É importante ressaltar, que os registros realizados no plano de trabalho desta modalidade precisam evidenciar a natureza extensionista do estágio. Assim, os critérios das ações devem ser explícitos na elaboração do documento (Critérios no anexo I).

Neste contexto, o agendamento do relatório e da autoavaliação dos alunos, ao final do semestre, é item obrigatório. Dessa maneira, além dos relatórios que o professor de estágio já programa para os seus alunos, ele também deverá agendar os dois relatórios da extensão.

12. ONDE POSSO ENCONTRAR MAIS ORIENTAÇÕES E AJUDA?

A PROEX, por meio do Setor de Curricularização, está criando diferentes estratégias de apoio a gestores, docentes e discentes. Relacionamos abaixo algumas delas.

> TEAMS ADMINISTRATIVO: CRIAÇÃO DE CANAIS DIRETOS DE COMUNICAÇÃO E APOIO

- ✓ Equipes Teams para professores de disciplinas e de estágios
- ✓ Encontros coletivos e individuais, sob demanda
- ✓ Capacitações programadas

Para acesso a estas equipes os professores deverão ser adicionados pela PROEX mediante solicitação. Nelas encontram-se postados todos os materiais de apoio: legislação, tutorias, bibliografias.

> SITE PROEX: INSTRUMENTALIZAÇÃO DO PROFESSOR:

- ✓ Referenciais legais e institucionais da extensão universitária
- ✓ Produção técnica e bibliográfica relativa ao tema
- ✓ Vídeos INSTITUCIONAIS

Em constante atualização, o site reúne informações e notícias sobre a extensão na PUC Minas.

> CANVAS: FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

- ✓ Cards para alunos e professores
- ✓ Formação de extensionistas

A partir de agosto de 2023, professores e alunos de disciplinas extensionistas terão acesso a este conteúdo de formação geral e orientações específicas sobre as disciplinas.

> TUTORIAIS PARA O APC



- ✓ Docente
- ✓ Discente

Os tutorias são enviados para os professores e estão/estarão disponibilizados nas equipes do TEAMS e nos cards do CANVAS.



Fale Conosco

proexpraticas@pucminas.br

 $(31)\ 3319\ 4374\ /\ (31)\ 3319\ 4990$



ANEXO I

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PUC MINAS TUTORIAL APC PARA PROFESSOR(A)

1. ACESSO PELO SGA



2. CLICAR EM DISCIPLINA



3. CLICAR NO NOME DA DISCIPLINA





4. CLIQUE PARA EXPANDIR



5. CLIQUE EM PLANO DE TRABALHO/INCLUIR PLANO DE TRABALHO



6. CAMPO 1

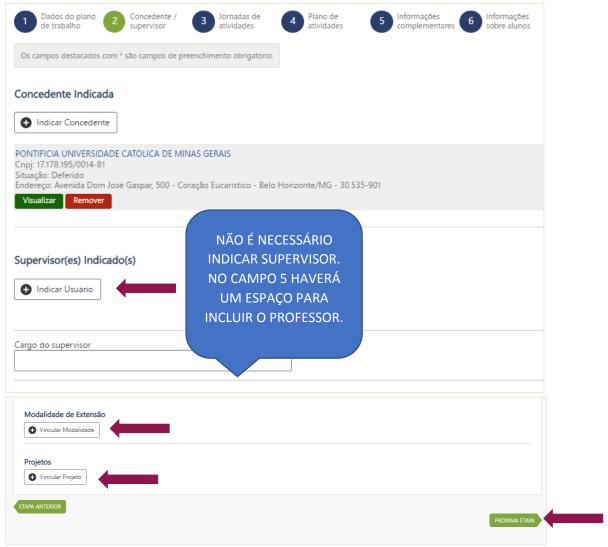
- No tipo de plano de trabalho clicar em <u>ATIVIDADE EXTENSIONISTA AUTOMÁTICA;</u>
- Inserir o título da atividade;
- O período de vigência refere-se ao semestre letivo;
- NÃO alterar a quantidade de vagas, pois a mesma refere-se à quantidade de alunos matriculados;
- Clicar em próxima etapa.





CAMPO 2

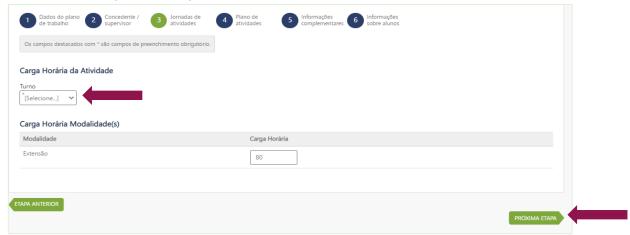
Neste campo a única questão a ser registrada é a identificação da modalidade de extensão.
 Identifique se a disciplina está vinculada a alguma das modalidades já existentes ou se o produto da atividade extensionista pode ser classificado como uma das modalidades. Em se tratando de vinculação a projeto de extensão basta inserir o início do nome do projeto/ clicar em próxima etapa.





7. **CAMPO 3**

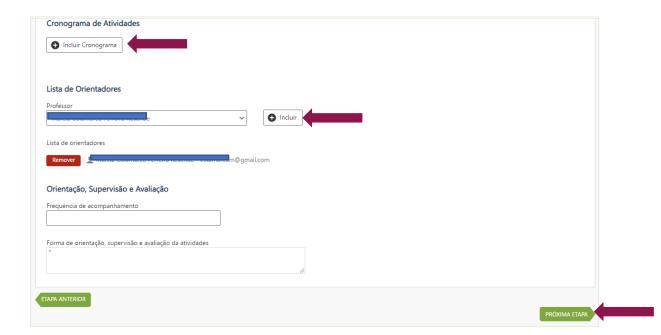
- Selecione o turno da disciplina.
- Clicar em próxima etapa.



8. CAMPO 4

- Descrever os objetivos a as atividades a serem realizadas;
- Inserir o cronograma das atividades. Para cada atividade a ser incluída clicar em INCLUIR;
- Na lista de orientadores aparecerá o nome do docente, clicar em INCLUIR;
- Preencher a frequência de acompanhamento e a forma de orientação;
- Clicar em próxima etapa.





9. CAMPO 5

- Não é obrigatório. Existe para que seja inserida alguma informação complementar.
- Clicar em próxima etapa.





10. CAMPO 6

Clicar em SALVAR.



AGENDAR RELATÓRIOS

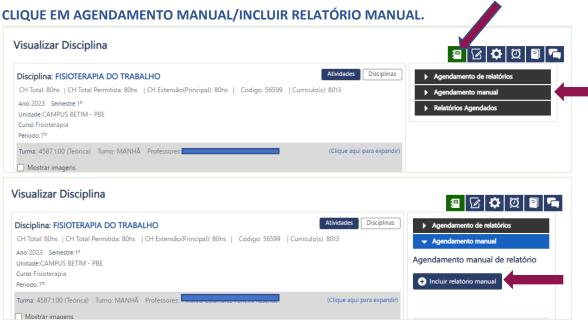
O agendamento do relatório das atividades, que <u>PODERÁ</u> ser feito em grupo, bem como da autoavaliação, que <u>DEVERÁ</u> ser individual é realizado após o preenchimento do plano de trabalho. Para tanto clique em Disciplina.



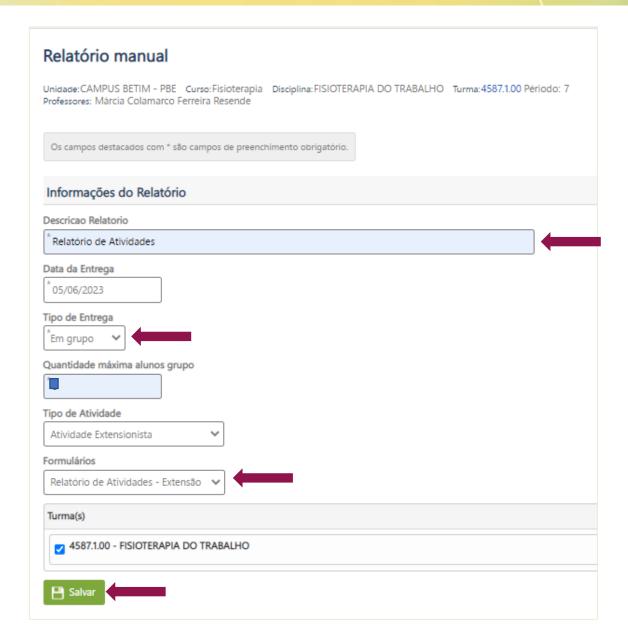


CLIQUE PARA EXPANDIR.

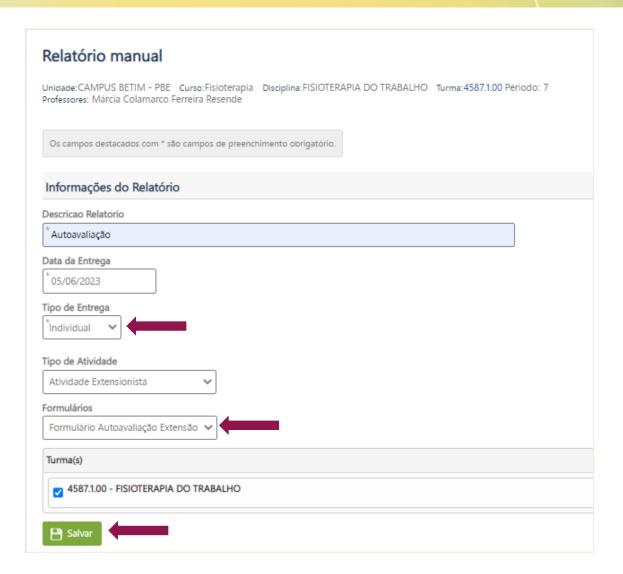




PREENCHER AS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO CONFORME TELA A SEGUIR PARA O RELATÓRIO DE GRUPO (Para este relatório a data indicada será a data de INÍCIO do preenchimento, ou seja, o aluno só conseguirá preencher a partir da data agendada);



PREENCHER AS INFORMAÇÕES DA AUTOAVALIAÇÃO CONFORME TELA A SEGUIR PARA O RELATÓRIO DE GRUPO (Para este relatório a data indicada será a data de INÍCIO do preenchimento, ou seja, o aluno só conseguirá preencher a partir da data agendada);



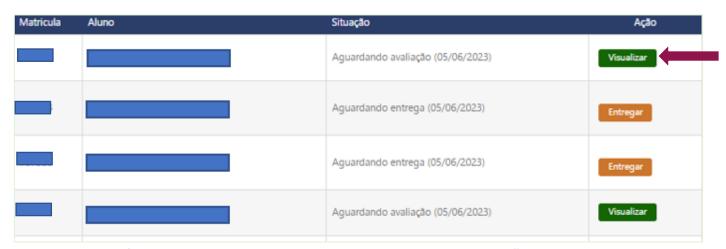
PARA VISUALIZAR OS RELATÓRIOS RESPONDIDOS

Clicar em relatórios agendados/Visualizar

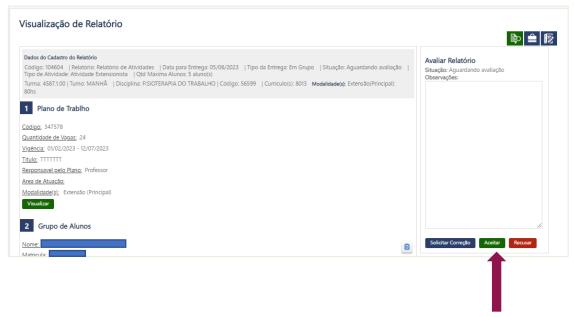


OBS: Os relatórios respondidos pelos alunos aparecerão na cor verde/visualizar.





Ao aprovar o relatório de um dos integrantes do grupo todos do mesmo grupo serão aprovados automaticamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE: A falta de registro adequado das atividades realizadas pelo discente para o cumprimento da carga horária estabelecida na normativa do Ministério da Educação pode comprometer a comprovação dos registros acadêmicos para a conclusão da graduação do aluno.

PROEX - PUC Minas

Nossos contatos: (31) 3319-4374/ E-mail: proexpraticas@pucminas.br



ANEXO II

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PUC MINAS TUTORIAL APC PARA PROFESSOR(A) DE ESTÁGIO EXTENSIONISTA

COMO FICA O REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO EXTENSIONISTAS?

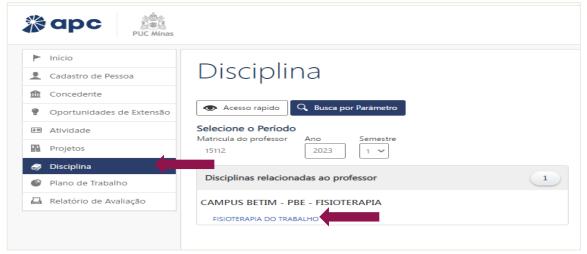
O Estágio Extensionista deve manter seu fluxo de registro, acompanhamento e validação por meio do PUC Carreiras. Isso é importante em função das especificidades legais que o estágio possui e que o PUC Carreiras coordena.

É importante ressaltar, que os registros realizados no plano de trabalho desta modalidade precisam evidenciar a natureza extensionista do estágio. Assim, os critérios das ações devem ser explícitos na elaboração do documento (Critérios deste ANEXO II).

Neste contexto, o agendamento do relatório e da autoavaliação dos alunos, ao final do semestre, é item obrigatório. Dessa maneira, além dos relatórios que o professor de estágio já programa para os seus alunos, ele também deverá agendar os dois relatórios da extensão.

AGENDAR RELATÓRIOS

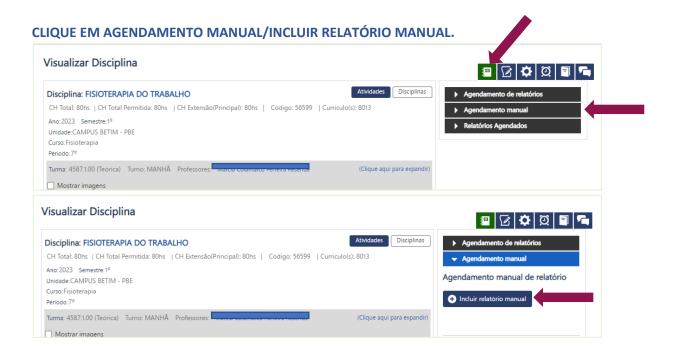
O agendamento do relatório das atividades, que <u>PODERÁ</u> ser feito em grupo, bem como da autoavaliação, que <u>DEVERÁ</u> ser individual é realizado após o preenchimento do plano de trabalho. Para tanto clique em Disciplina.





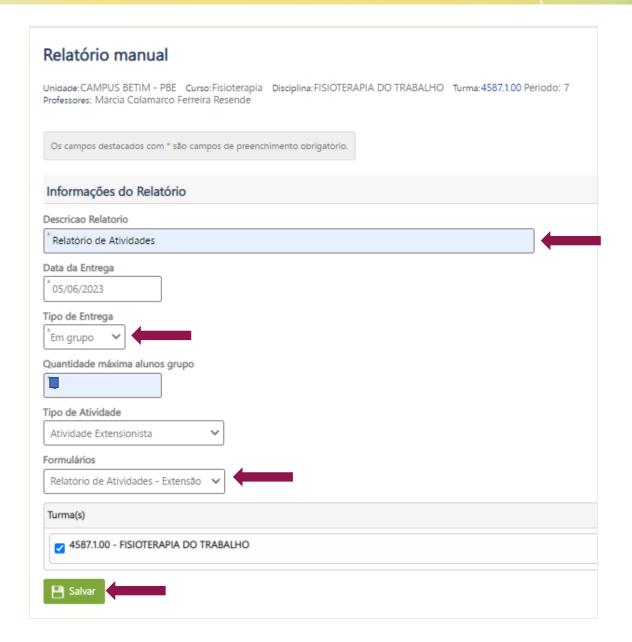
CLIQUE PARA EXPANDIR.



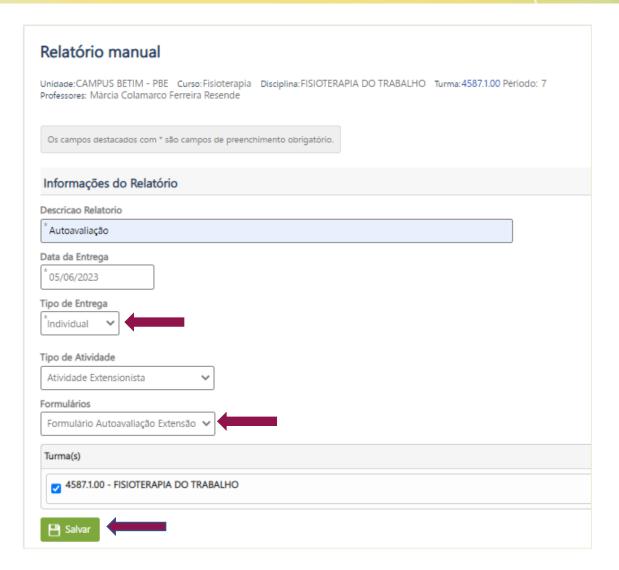


PREENCHER AS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO CONFORME TELA A SEGUIR PARA O RELATÓRIO DE GRUPO

(Para este relatório a data indicada será a data de INÍCIO do preenchimento, ou seja, o aluno só conseguirá preencher a partir da data agendada);



PREENCHER AS INFORMAÇÕES DA AUTOAVALIAÇÃO CONFORME TELA A SEGUIR PARA O RELATÓRIO DE GRUPO (Para este relatório a data indicada será a data de INÍCIO do preenchimento, ou seja, o aluno só conseguirá preencher a partir da data agendada);



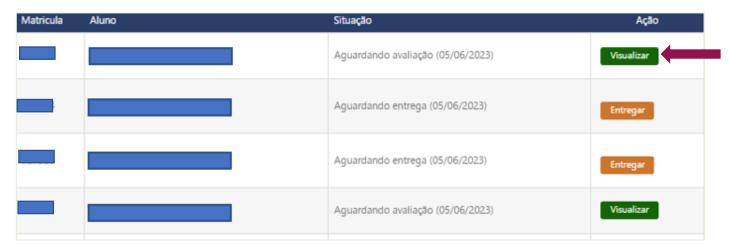
PARA VISUALIZAR OS RELATÓRIOS RESPONDIDOS

Clicar em relatórios agendados/Visualizar



OBS: Os relatórios respondidos pelos alunos aparecerão na cor verde/visualizar.





Ao aprovar o relatório de um dos integrantes do grupo todos do mesmo grupo serão aprovados automaticamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE: A falta de registro adequado das atividades realizadas pelo discente para o cumprimento da carga horária estabelecida na normativa do Ministério da Educação pode comprometer a comprovação dos registros acadêmicos para a conclusão da graduação do aluno.

PROEX - PUC Minas

Nossos contatos: (31) 3319-4374/ E-mail: proexpraticas@pucminas.br



CRITÉRIOS DAS ATIVIDADES CURRICULARES DAS DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS

1- Garantir uma interação dialógica entre aluno, professor e outros setores da sociedade.

NOTA: A Interação Dialógica "orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de "estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade", mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática." (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

2- Propor uma intervenção social.

NOTA: Intervenção Social é a "ação, ou um conjunto de ações, que possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide" (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012). Qualquer intervenção ou ação destinada a alterar a sociedade deve levar em conta a sua complexidade sob pena de se tornar estéril ou ineficiente.

3- Promover a articulação do conhecimento inter, multi ou transdisciplinar

NOTA: O caráter **interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar,** extrapola a abordagem especializada de cada área de conhecimento ou curso e favorece a visão integrada do social. "As ações extensionistas devem buscar superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais" (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

4- Prever a **formação humanística** do aluno.

NOTA: A Formação humanística é "entendida como processo de construção de cidadania e de subjetividade que pressupõe o desenvolvimento da cultura, da responsabilidade ética consigo mesmo e com seus semelhantes e da sensibilidade estética expressa na apreciação, no acolhimento e no respeito às diversidades, além do cuidado com a vida na Terra." (PPI, 2006)

De acordo com a Política de Extensão da PUC Minas (2006), a Universidade tem o dever e a missão de contribuir para a compreensão dos problemas que afetam a sociedade, com especial atenção às suas dimensões éticas, a saber:

- Igualdade de valor dos seres humanos e garantia de igualdade de direitos entre eles.
- Liberdade de criação, de expressão do pensamento e de produção de conhecimento.
- Autonomia capacidade de formular leis, em contexto de liberdade, e se reger por elas.
- Pluralidade expressão da igualdade e diferença entre as pessoas, iguais porque humanos e diferentes porque singulares.
- Solidariedade adesão à causa do outro, fundada no respeito mútuo e na interlocução entre sujeitos da sociedade.
- Justiça orientada pela igualdade de direitos e pelo respeito às diferenças. A justiça implica a obrigação de agir quando se tem consciência da injustiça.

5- Ter relevância social.

• **NOTA:** Inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do



desenvolvimento social e regional e/ou local, assim como para o aprimoramento das políticas públicas (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

6- Estar **vinculada** com a(s) unidade(s) de ensino da disciplina.

NOTA: As Práticas Curriculares de Extensão são "atividades acadêmicas desenvolvidas em estrita vinculação com os componentes curriculares do curso" (CONSUNI, Resolução nº 02/2015).



ANEXO III

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PUC MINAS TUTORIAL APC PARA COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO

11. ACESSO PELO SGA



12. PARA VISUALIZAR AS DISCIPLINAS CLICAR EM PLANO DE TRABALHO/PLANOS DE TRABALHO PENDENTES DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA – EXTENSÃO

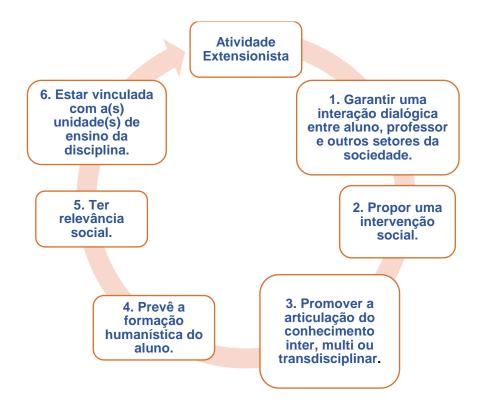


O Plano de Trabalho é o instrumento em que estão descritos os objetivos, as características, os requisitos e as expectativas relativas às atividades que serão executadas pelo aluno e acompanhadas pelo professor da disciplina.





O Plano de trabalho da atividade extensionista deve contemplar os seguintes itens:



1- Garantir uma interação dialógica entre aluno, professor e outros setores da sociedade.

NOTA: A Interação Dialógica "orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de "estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade", mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática." (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

2- Propor uma intervenção social.

NOTA: Intervenção Social é a "ação, ou um conjunto de ações, que possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide" (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012). Qualquer intervenção ou ação destinada a alterar a sociedade deve levar em conta a sua complexidade sob pena de se tornar estéril ou ineficiente.



3- Promover a articulação do conhecimento inter, multi ou transdisciplinar

NOTA: O caráter **interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar,** extrapola a abordagem especializada de cada área de conhecimento ou curso e favorece a visão integrada do social. "As ações extensionistas devem buscar superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais" (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

4- Prever a formação humanística do aluno.

NOTA: A Formação humanística é "entendida como processo de construção de cidadania e de subjetividade que pressupõe o desenvolvimento da cultura, da responsabilidade ética consigo mesmo e com seus semelhantes e da sensibilidade estética expressa na apreciação, no acolhimento e no respeito às diversidades, além do cuidado com a vida na Terra." (Projeto Político Institucional, 2006).

De acordo com a Política de Extensão da PUC Minas (2006), a Universidade tem o dever e a missão de contribuir para a compreensão dos problemas que afetam a sociedade, com especial atenção às suas dimensões éticas, a saber:

- Igualdade de valor dos seres humanos e garantia de igualdade de direitos entre eles.
- Liberdade de criação, de expressão do pensamento e de produção de conhecimento.
- Autonomia capacidade de formular leis, em contexto de liberdade, e se reger por elas.
- Pluralidade expressão da igualdade e diferença entre as pessoas, iguais porque humanos e diferentes porque singulares.
- Solidariedade adesão à causa do outro, fundada no respeito mútuo e na interlocução entre sujeitos da sociedade.
- Justiça orientada pela igualdade de direitos e pelo respeito às diferenças. A justiça implica a obrigação de agir quando se tem consciência da injustiça.

5- Ter relevância social.

 NOTA: Inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional e/ou local, assim como para o aprimoramento das políticas públicas (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012).

6- Estar vinculada com a(s) unidade(s) de ensino da disciplina.

• **NOTA:** As Práticas Curriculares de Extensão são "atividades acadêmicas desenvolvidas em estrita vinculação com os componentes curriculares do curso" (CONSUNI, Resolução nº 02/2015).



14. AVALIAR OS CRITÉRIOS/SALVAR/DEFERIR

• Caso o plano de trabalho não atenda a um ou mais critérios a coordenação de extensão poderá solicitar alteração.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE: A falta de registro adequado das atividades realizadas pelo discente para o cumprimento da carga horária estabelecida na normativa do Ministério da Educação pode comprometer a comprovação dos registros acadêmicos para a conclusão da graduação do aluno.

PROEX – PUC Minas

Nossos contatos: (31) 3319-4374/ E-mail: proexpraticas@pucminas.br



ANEXO IV

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PUC MINAS TUTORIAL APC PARA ALUNO(A)

AUTOAVALIAÇÃO: Esse questionário deverá ser preenchido individualmente.

1. ACESSE A ABA DA EXTENSÃO PELO SGA: clique no Sistema de Atividades e Práticas Curriculares

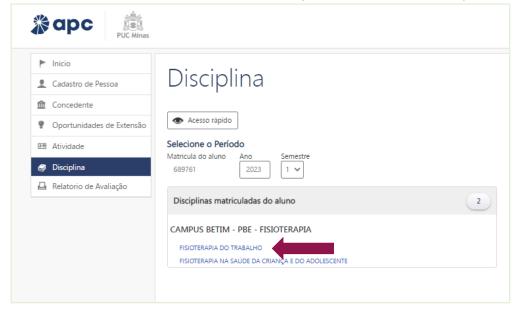


2. CLICAR EM DISCIPLINA





3. CLICAR NO NOME DA DISCIPLINA: irão aparecer todas as suas disciplinas com atividades práticas.

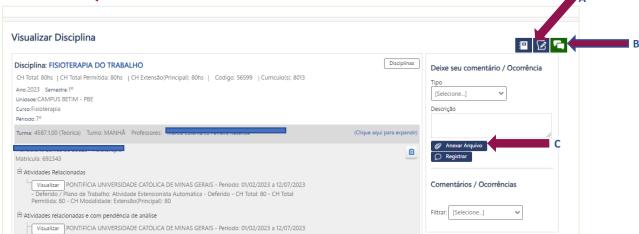


4. CLIQUE EM "CLIQUE AQUI PARA EXPANDIR"



Nos ícones abaixo é possível

- A- Visualizar o plano de trabalho do professor;
- B- Deixar um comentário para o professor;
- **C- ANEXAR ARQUIVOS**

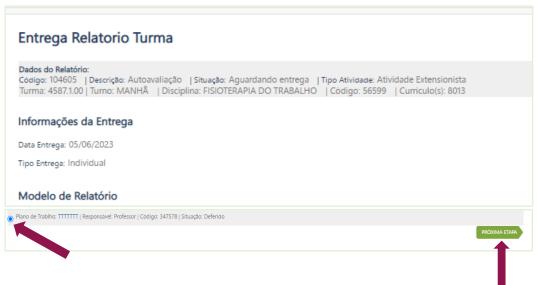




5. CLICAR EM RELATÓRIOS AGENDADOS/ENTREGAR, NO CANTO SUPERIOR DIREITO DA TELA: vão aparecer todos os relatórios agendados pelo professor para você. Clique em "entregar", no botão laranja.



6. SELECIONAR O PLANO DE TRABALHO E CLICAR EM PRÓXIMA ETAPA



7. RESPONDER AS QUESTÕES DE 1 A 11: clicar em "entregar" no final do seu preenchimento.





<u>RELATÓRIO DE ATIVIDADES:</u> Este relatório poderá ser preenchido em grupo ou individualmente. O professor irá definir isso com a turma. Se você já estiver com a disciplina aberta, inicie este processo selecionando os relatórios agendados.

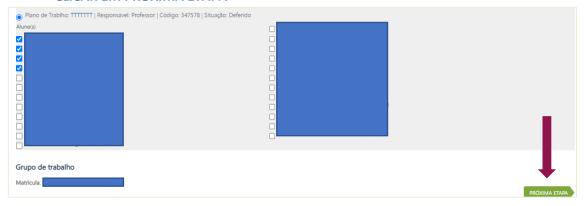
1. CLICAR EM RELATÓRIOS AGENDADOS NO CANTO SUPERIOR DIREITO DA TELA: vão aparecer todos os relatórios agendados pelo professor para você. Clique em "entregar", no botão laranja.



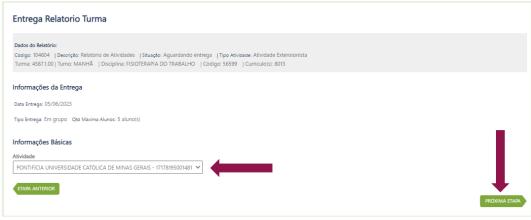
2. SELECIONAR O PLANO DE TRABALHO E CLICAR EM PRÓXIMA ETAPA



3. SE A ATIVIDADE FOR EM GRUPO, SELECIONAR NOS NOMES DOS INTEGRANTES DO SEU GRUPO E CLICAR EM PRÓXIMA ETAPA

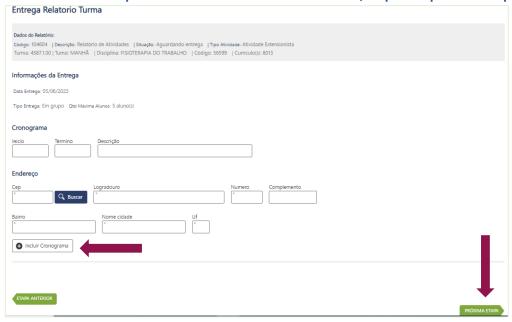


4. INFORMAÇÕES BÁSICAS/ATIVIDADES: selecionar Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e clicar em próxima etapa

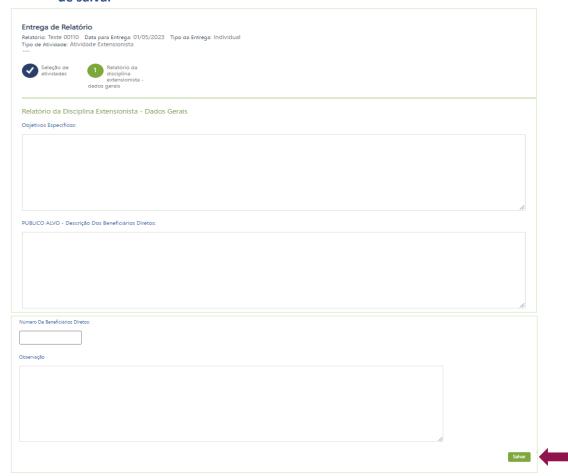




5. PARA CADA ATIVIDADE EXTENSIONISTA REALIZADA PREENCHER O CRONOGRAMA E CLICAR EM INCLUIR: Depois de incluir todas as suas atividades, clique em próxima etapa.



6. PREENCHER QUAIS FORAM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, O PÚBLICO ALVO E A QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA REALIZADA: ao final do preenchimento, lembre-se de salvar





INFORMAÇÃO IMPORTANTE: A falta de registro adequado das atividades realizadas pelo discente para o cumprimento da carga horária estabelecida na normativa do Ministério da Educação pode comprometer a comprovação dos registros acadêmicos para a conclusão da graduação do aluno.

REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Educação; CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, a. 155, n. 243-A, p. 49-50, 19 dez. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1042 51-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 13 de jun. 2023.

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. 2012. Política Nacional de Extensão Universitária. FORPROEX. Manaus-AM. 2012.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Projeto Pedagógico Institucional. Belo Horizonte: PUC Minas, 2006.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Extensão. **Resolução Nº 02/2015**. Aprova o Regulamento Pró-Reitoria de Extensão da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas (Processo CONSUNI nº02/2015). Belo Horizonte: PUC Minas, 2015. Disponível em http://www2.pucminas.br/proex/index-link. php?arquivo=documento&pagina=4951>. Acesso em 13 jun. 2023.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. **Portaria R/Nº 057/2022 de 20 de abril de 2022**. Aprova a regulamentação institucional da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte: PUC Minas, 2022.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Extensão. Política de Extensão Universitária da PUC Minas. Belo Horizonte: PUC Minas, 2006.